



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA Nº 10, 27 de abril de 2017

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. **Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Pedro Victor Monteiro de Carvalho**, SIAPE Nº 1063111, **Amélia Carolina Vieira Ronqueti**, SIAPE Nº 2046968, **Lívia Fabiana Saço**, SIAPE Nº 2153365, **Josué Aristides Machado da Silva Pereira**, SIAPE Nº 1566808, **Caroline Barbosa Oliveira**, SIAPE Nº 1929212, para comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar critérios para análise dos requerimentos dos Técnicos-Administrativos em Educação para Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, com base no Artigo 96-A, da lei 8.112/90.

Art. 2º- Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 27 de abril de 2017

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora